



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 222/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se implante no município, 01 (um) exame de visão por ano nas crianças que frequentam creches e escolas do município Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa solicitar ao Poder EXECUTIVO implantar no município, 01 (um) exame de visão por ano nas crianças que frequentam creches e escolas do município Rio das Ostras.

A presente indicação, tem grande relevância, pois, até os 05 ou 06 anos de idade ainda é possível corrigir muitos problemas de visão dessas crianças.

E que no período da campanha de visão dos alunos, que o município disponibilize um técnico de Optometria para realização de exames pré-liminares, e caso seja detectado alguma anomalia na visão da criança, que seja comunicado aos pais para que assim seja realizado exames complementares com médicos especialistas.

Ocorre que, além da necessidade desse exame anual, muito de nossos munícipes não tem condições financeiras de arcar com exame oftalmológico em seus filhos.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2019.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador - Autor